



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 503/2022

Determina abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Sindicância Investigatória – **Processo nº 004-2022**, visando apurar os fatos narrados no Memorando Interno nº 050/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de março de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 21-03-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-03-2022 a 04-04-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 21-03-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz